



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 302/2023
Proc. nº 19.430/2023

Itanhaém, 7 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.537, de 7 de dezembro de 2023, que **“Revoga o Decreto nº 4.393, de 11 de novembro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Claudio Roberto Pratt Santana”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Recebido 07/12/23



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.537, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

“Revoga o Decreto nº 4.393, de 11 de novembro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Claudio Roberto Pratt Santana.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 19.430/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.393, de 11 de novembro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Claudio Roberto Pratt Santana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de dezembro de 2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 19.430/2022.